



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 069/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, para a Contratação de show artístico musical da artista “BÁRBARA D’LUX” para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 29 de julho de 2023, no Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

DECRETA:

Art. 1º A Inexigibilidade de Licitação da empresa **FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.247.158/0001-29, com sede na Avenida E, Bairro JD Goiás, Goiânia/GO, neste ato representada por sua sócia Administradora a Sra. Ivany Aguilar Godinho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 519.021.926-71, para a realização de Shows Artísticos Musicais da Artista “BÁRBARA D’LUX”, para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 29 de julho de 2023, no Município de Sampaio/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Junho (06) do
ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal